

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail [cmbrejosanto@ig.com.br](mailto:cmbrejosanto@ig.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/25 de 25 de abril de 2025.**

**Outorga título de cidadão brejo-santense ao Advogado Gláucio Cavalcante de Lima – natural de Lavras da Mangabeira - CE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 24 de abril do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 009/25, de autoria do vereador Francisco Tiago Silva, e eu promulgo o seguinte:

## **DECRETO**

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de cidadão de Brejo Santo ao **Advogado Gláucio Cavalcante de Lima**, por relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º.** O homenageado é filho natural da Lavras da Mangabeira - CE.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 25 de abril de 2025.



---

**Ranilson Tavares Neves Junior**  
**Presidente**